Pouso Alegre, 10 de Setembro de 2014.

Ofício Nº 377 / 2014

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

Em atenção ao Ofício n° 590/2014 da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público desta Comarca, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

1. Oservidor Paulo Roberto dos Santos, **Controlador Geral** desta Casa, está sim desempenhando, interinamente, as atribuições administrativas pertinentes ao cargo de Diretor Geral;

1.1. Não há remuneração acumulada, nem mesmo remuneração maior do que a original (**CO002 Controlador**). A medida visou economia para a administração; (anexo os holerites).

1.2. As atribuições originais do Controlador Geral são afetas a contabilidade pública, finanças e orçamento, ou seja, atividades típicas da Controladoria Pública.  As atribuições da Diretoria Geral (**CO001**) são afetas ao sistema administrativo e organizacional da Câmara.

1.3. Existe delegação de atribuições administrativas que eram do Diretor Geral para o Controlador Geral, sem prejuízo as atividades administrativas e/ou atividades da Controladoria.

2.   Os provimentos, nos termos da Lei Municipal nº 5.412/2013 e Resolução nº 1.194/2013, para os cargos de Controlador e Diretor da Câmara Municipal estão classificado como **Cargo em Comissão de recrutamento amplo por livre nomeação.**

2.1. É nosso entendimento que as Leis Municipais nº 5.411/2013, 5.412/2013 e a Resolução nº 1.194/2013 estão respeitando os ditames constitucionais, portanto são normas constitucionais.

2.2. Importante esclarecer que a Controladoria foi criada recentemente considerando as características atuais da administração do Legislativo. É um modelo que deverá aprimorar-se inclusive com sua departamentalização. Quando isso ocorrer, poderão ser estipuladas formas diferenciadas de provimento dos servidores que serão lotados neste departamento ou setor.

Sem mais para o momento, manifesto-lhe meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.

**ANEXOS:**

Cópia do ultimo holerite da Diretora Geral, antes de seu afastamento, (maio de 2014) com todas as classificações;

Cópias dos holerites de maio a agosto do Controlador Geral com todas as classificações;

Cópia das atribuições de ambos os cargos.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Gilberto Guimarães Barreiro |
| Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG  Adriano de Matos Junior  OAB/MG 42827  Consultor Jurídico |

A Sua Excelência a Senhora

Margarida Alvarenga Moreira

Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre-MG

Pouso Alegre-MG